JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXV – Edição Especial – Lei Municipal N.o 171/97 – 13 de agosto de 2025 – Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA Nº 25/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI[1] c/c o art. 93, II, "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na **Lei nº 179/97.**

RESOLVE

TORNAR sem efeito a portaria n° **24/2025**, que exonerou a servidora Layane Alves Barbosa, restabelecendo todos os efeitos de sua portaria original de nomeação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 13 de agosto de 2024.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

[1] **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**
Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:
II – exercer a direção superior da administração pública municipal;
XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;